



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade, 005/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO ETAPA PÚBLICO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, RECURSOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO ETAPA PÚBLICO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, RECURSOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**. A Secretaria Municipal de Educação, apresentou no momento da solicitação o Ofício, Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, declaração de exclusividade, proposta comercial da empresa e demais informações inerentes ao processo. Foi apresentada a seguinte justificativa, *ipsis litteris* “A Secretaria Municipal de Educação, em sua busca contínua por uma educação de qualidade, inclusiva e adaptada às necessidades atuais dos estudantes, reconhece a importância de aprimorar os recursos didáticos disponíveis, especialmente para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais). Estudos mostram que, nos primeiros anos de vida, o cérebro das crianças está em pleno processo de desenvolvimento acelerado. Nesse contexto, a Educação Infantil desempenha um papel crucial ao estimular o desenvolvimento cognitivo, como o raciocínio, a linguagem, a memória e as habilidades de resolução de problemas, além de preparar as crianças para a transição para a educação formal. Com esse intuito, a Secretaria Municipal pretende adquirir materiais de apoio que viabilizem o trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento, utilizando uma linguagem atual, reflexiva e motivadora tanto para os professores quanto para os alunos. A aquisição dos novos materiais visa adequar os tempos letivos a uma proposta educativa moderna, completa e inovadora em termos de organização e conteúdo. Além disso, a contratação de materiais inclui o acompanhamento de formação e orientação pedagógica, tanto presencial quanto online, para professores e gestores, garantindo uma melhor utilização e aplicabilidade dos recursos didáticos, além da avaliação eficaz da aprendizagem dos alunos. Um dos principais focos dessa contratação é a implementação do Sistema ETAPA Público, que chegou ao município com o objetivo de apoiar e sustentar o projeto educacional voltado para os professores e alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O Sistema ETAPA Público oferece um material didático de excelência, planejado e adequado aos tempos letivos, com foco no aprendizado. O material foi elaborado de forma espiralada, ou seja, os conteúdos são revisados e ampliados ao longo do ano, abordando diferentes níveis de complexidade. Esse formato garante a continuidade do aprendizado, promovendo uma base sólida e crescente de conhecimento, essencial para o desenvolvimento dos alunos. Além disso, a adoção do Sistema ETAPA Público para o Ensino Fundamental visa não apenas melhorar a qualidade do ensino, mas também fornecer aos professores e alunos ferramentas adequadas para a realização de atividades práticas, avaliações e o aprofundamento do conteúdo. Assim, a Secretaria Municipal de Educação reforça o compromisso com uma educação de qualidade, que respeita as especificidades de cada fase de desenvolvimento dos alunos, preparando-os de maneira eficaz para o sucesso acadêmico e para a vida”. Em síntese, após a análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Nilda Maria de Sousa Borges, bem como Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e do Parecer Jurídico Municipal favorável, verificou-se a viabilidade da contratação. Considerando que a proposta comercial atende aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária em razão da inviabilidade de



competição, tendo em vista que a empresa detém a autorização exclusiva para distribuição e comercialização dos materiais do sistema Etapa Público no Estado de Minas Gerais, conforme declaração de exclusividade apresentada e juntada aos autos. Empresa representante: **Editora Núcleo Ltda. CNPJ: 64.952.393/0001-16 pelo valor total de R\$ R\$ 963.900,00 (novecentos e sessenta e três reais, e novecentos reais)**. Fundamento: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Agente de Contratação e a equipe de apoio não se atêm à análise da necessidade, conveniência ou relevância do objeto definido pela Administração Pública, limitando-se à verificação da regularidade formal da documentação apresentada pela empresa e da instrução processual, devidamente respaldada por parecer jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente, constatando-se que os documentos apresentados se encontram regulares perante as esferas fiscais e trabalhistas. Consta ainda nos autos a indicação da respectiva dotação orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para, querendo, proceder à autorização e ratificação da inexigibilidade, nos termos da legislação vigente.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Luciana Cesária Da Silva Souza – Michelle De Fátima Sousa
Equipe de Apoio